



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 031/2022, para realizar o Pregão Presencial nº 028/2022 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para registro de preços para contratação de empresas para prestação de serviços de recauchutagens, conserto e vulcanização de pneus. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de apoio. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Jorge Luiz Cousseau, representante da empresa **REDE PNEU RENOVADORA DE PNEUS LTDA**, o Sr. Gladir Antonio Dariva, da empresa **VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA**, o Sr. Ricardo Giebmeier, da empresa **RICARDO GIEBMEIER**, o Sr. Alceu Antonio Dornelles, da empresa **ALPHA PNEUS SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO LTDA**, e o Sr. Bernardo Antonio Ferreira, da empresa **NEGO RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. As empresas **RICARDO GIEBMEIER** e **ALPHA PNEUS SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO LTDA** apresentaram Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, requerendo, desta forma, os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira. Aberta a palavra, não houve manifestação. Da análise da documentação apresentada, o Pregoeiro, com ajuda da equipe de apoio, verificou que a empresa **ALPHA PNEUS SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO LTDA** não atendeu ao item 5.2, alíneas *a*, *b* e *c*, do Edital, pois não apresentou Licença de Operação (LO) expedida por órgão ambiental competente; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, expedido pelo IBAMA, e Portaria, expedida pelo INMETRO, onde conste o número do registro da concessão de serviço de reforma de pneus das famílias A e B, em nome da licitante, em vigor, respectivamente. Desta forma, o Pregoeiro deliberou em desclassificar a proposta da empresa **ALPHA PNEUS SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO LTDA**. Em prosseguimento, foi aberta a sessão de lances, os quais estão discriminados nas tabelas anexas, igualmente rubricadas por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira de cada lote, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02 das empresas vencedoras. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o Pregoeiro deliberou em habilitar as empresas **RICARDO GIEBMEIER**, **REDE PNEU RENOVADORA DE PNEUS LTDA** e **VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA**. Após a avaliação da documentação, os representantes das empresas se retiraram do certame. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedoras as empresas **VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA** nos lotes 01, 04, 07 e 08, totalizando R\$ 33.780,00 (trinta e três mil, setecentos e oitenta reais); a empresa **RICARDO GIEBMEIER** no lote 09, totalizando R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais); e a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

empresa **REDE PNEU RENOVADORA DE PNEUS LTDA** nos lotes **02, 03, 05 e 06**, totalizando R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais). Conforme previsto no item 6.22 do Edital, para fins de composição de preços unitários dos serviços, foi realizado o cálculo em porcentagem da redução do valor total do lote, levando-se em conta o valor inicial proposto e o valor final ofertado, e este percentual descontado de cada serviço, estando as empresas vencedoras cientes dos valores unitários finais, tudo conforme mapa comparativo de preços, anexo a esta ata. As empresas terão ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Luiz Carlos de Souza
Valine Rex Fuchs *Julie C. Simon*

EMPRESAS

12

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 028/2022 - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

EMPRESAS																	
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	REDE PNEUS			VLK			RECUPEL			NEGO				
				UNIT INICIAL	TOTAL INICIAL	UNIT ULTIMO LANCE	UNIT INICIAL	TOTAL INICIAL	UNIT ULTIMO LANCE	UNIT INICIAL	TOTAL INICIAL	UNIT ULTIMO LANCE	UNIT INICIAL	TOTAL INICIAL	UNIT ULTIMO LANCE		
9	25	SER	CONSERVTO DE PNEU 19.5X24	10,00		8,77	30,00		23,66	40,00		36,14	100,00		100,00		
	25	SER	WULCANIZACAO DE PNEU 19.5X24	300,00	29.530,00	263,12	100,00	32.590,00	78,86	150,00	28.370,00	135,62	500,00	53.800,00	500,00		53.800,00
	10	SER	RECALCULAGEM DE PNEU 19.5X24	1.400,00		1.227,90	1.850,00		1.458,88	1.500,00		1.356,22	2.500,00		2.500,00		
TOTAL GERAL DOS ITENS GANHOS DE CADA EMPRESA EM R\$						25.100,00			33.780,90			25.650,00					

Emenda de preço, Marcio L. Dioni, Salim Res Zuchi